



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 232, de 14 de Março de 2018

PODER EXECUTIVO



ANO V, Nº 88, ESPERANTINA-TO, QUINTA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINAS

SUMÁRIO

Fundo Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO 66 1

Gabinete do Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA Nº 541/2022 Esperantina – TO 10 de janeiro de 2022 1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO 66

RESOLUÇÃO 66 – DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS DO ANO DE 2021 E DA REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS DE 2021 PARA EXERCÍCIO DE 2022

Resolução 66

O Conselho Municipal de Assistência Social de Esperantina – TO, no uso de suas atribuições legais conforme ata de sessão Nº 068/2022 resolve: 1 – Aprovar a prestação de contas dos benefícios eventuais do ano de 2021; 2 – Aprovar a reprogramação dos saldos de 2021 para exercício de 2022; 3 – Esta resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Willame Pereira Damasceno

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 541/2022 ESPERANTINA – TO 10 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 541/2022 Esperantina – TO 10 de janeiro de

2022

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do conselho de Alimentação Escolar (CAE), e dá outras providências”.

Prefeito Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, usando das atribuições legais e constitucionais, amparadas pela lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art.1º Nomear os membros do Conselho de Alimentação Escolar–CAE do município de Esperantina – TO, conforme aprovado pela Lei Municipal nº 284/2021.

Art. 2º O referido Conselho atuará na fiscalização do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme PRECEITOS da lei supramencionada

Art.3º O Conselho terá a seguinte composição:

I – 01 (um) REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Suelene de Sousa Assis – CPF: 810.021.491-34
Suplente: Sueli Silva Alves – CPF: 942.927.101-63

II – 02 (dois) REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE DOCENTES, DISCENTES OU TRABALHADORES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

Titular: Francisco dos Reis Sousa Filho – CPF: 961.032.641-20
Suplente: Oserina dos Santos Silva- CPF: 872.017.041-68
Titular: Antônio Azevedo da Silva – CPF: 379.366.701-49
Suplente: Francisca Ribeiro da Costa – CPF: 920.392.351-91

III - 02 (dois) REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS:

Titular: Raislane Pereira de Sousa Silva: CPF: 020.897.111-40
Suplente: Francisco Dias de Souza – CPF: 227.557.051-91
Titular: Auricélia Maria dos Santos – CPF: 027.326.051-07
Suplente: Patrícia Oliveira Damasceno – CPF: 007.433.701-71

IV- 02 (dois) REPRESENTANTES POR ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS:

a) – SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

Titular: Maria Senhora Carvalho da Silva – CPF: 767.846.301-49

Suplente: Tonilda de Araújo da Cunha – CPF: 893.493.851-04

b) PASTORAL DA CRIANÇA

Titular: Gilvan Marais Viana Silva – CPF: 743.124.643-91

Suplente: Zilda Silva Linhares Rosa – CPF: 973.122.82-72

4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 10 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Registre-Se Publique-Se e Cumpra-Se,

Esperantina - TO, 10 de janeiro de 2022.

Armando Alencar da Silva
Prefeito Municipal

Adolfo Bispo Araújo
Secretário Municipal de Administração e Planejamento



Diário Oficial do Município

R. Araguaia, Vila do Gato, Nº 1
Esperantina-TO . CEP: 77993-000
Fone: (00) 9999-9999
dom@esperantina.to.gov.br
www.esperantina.to.gov.br

ARMANDO ALENCAR DA SILVA
Prefeito

GILBERTO ALVES DE ALMEIDA
Vice Prefeito

ADOLFO BISPO ARAÚJO
Secretário de administração